



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

197

LEI Nº 4.716
De 29 de agosto de 1 996

Projeto de Lei nº 137/96
Autor : Vereador Omar de Souza e Silva

Denomina Rua Clóvis Silveira
Bueno, via pública da
cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 19 de agosto de 1996, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada RUA CLÓVIS SILVEIRA BUENO, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "17" do Loteamento Jardim Adalberto F. de Oliveira Roxo II, com início na divisa de propriedade do senhor Virgínio Boldrin e Outros e término na Rua "02", do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) de agosto de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/96.

PROCESSO Nº 971/88 - ("PC").

.Publicada no Jornal "O IMPARCIAL", de sábado, 31. agosto. 96.